

A BNC-FORMAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS CURSOS DE PEDAGOGIA

BNC-TRAINING AND ITS IMPLICATIONS FOR PEDAGOGY COURSES

Amanda Caroline dos Santos Gonçalves¹

Rafael Rodrigo Mueller²

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar quais as implicações de uma das recentes políticas públicas educacionais para os cursos de Pedagogia: a Base Nacional Comum-Formação (BNC-Formação). Buscando uma melhor compreensão do documento, o aprofundamento dos estudos aconteceu através da análise documental da própria resolução homologada em dezembro de 2019. Para isso, o conceito do que são políticas públicas educacionais é brevemente abordado e logo em seguida apresenta-se um pequeno histórico da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica. Sabendo que é a partir dela que a BNC-Formação vai se construir, uma breve introdução sobre as leis para o ensino superior e para os cursos de pedagogia é traçada, destacados por Saviani (2020), a fim de dar subsídios para a análise de dados. Em um terceiro momento é apresentada a análise da própria BNC-Formação, com as mudanças propostas por ela e quais os impactos que isso traz para os cursos de pedagogia e para a formação inicial do docente. Por fim, apresenta-se os resultados obtidos ao longo da pesquisa, destacando os possíveis regressos que a educação brasileira vem sofrendo com a aprovação de tais documentos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas Educacionais. Base Nacional Comum Curricular. Base Nacional Comum Formação. Cursos de Pedagogia.

ABSTRACT: This article aims to analyze the implications of one of the recent public educational policies for pedagogy undergraduate courses: the Base Nacional Comum Curricular (BNCC). To understand the document, we did documental analysis and historical studies about the resolution which were approved in December 2019. For this, the concept of educational public policies is briefly addressed and then we introduced a brief history about the Base Nacional Comum Curricular (BNCC) of Middle and High School. Knowing that BNC-Formação will be built on this basis, a brief introduction about the laws for higher education and for pedagogy undergraduate courses is traced, highlighted by Saviani (2020), to provide subsidies for data analysis. In a third moment, the analysis of the BNC-Formação itself is presented, with the changes proposed by it and the impacts that brings to the pedagogy undergraduate course and to the initial formation of teachers. Finally, the results obtained throughout the research are presented, highlighting the possible returns that Brazilian education has been suffering with the approval of such documents.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - amandacaroline2013@live.com

² Professor Doutor na Universidade do Extremo Sul Catarinense - rrmueller@unesc.net

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, n°1, janeiro/abril 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

KEYWORDS: Educational Public Policies. Base Nacional Comum Curricular. Base Nacional Comum Formação. Pedagogy Undergraduate Courses.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os diversos acontecimentos que marcaram a história da educação básica brasileira, e que deram base para que a educação pudesse dar passos e chegar até onde conhecemos hoje, destaca-se que o desenvolvimento e a ampliação da legislação educacional a partir de leis, normas, políticas públicas e decretos foi de suma importância. Dentre desse arcabouço legal, evidencia-se, por exemplo, a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública em 1930, encarregado de assuntos pertinentes ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar (BRASIL, 1930).

No ano seguinte, surge o Conselho Nacional de Educação (CNE), existente até os dias atuais, responsável por assuntos relacionados à educação brasileira em seus diversos níveis. Atualmente, tal órgão está vinculado ao Ministério da Educação (MEC) e “coordena a política nacional de educação, articulando-a com as políticas públicas de outras áreas” (MENEZES, 2001, n. p.). Outro marco significativo para a educação foi a publicação do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” em 1932, que defendia a educação pública, gratuita e obrigatória para os brasileiros de até 18 anos. Avançando um pouco na história da educação brasileira – que passa pela criação do MEC, da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da educação rural e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – é válido ressaltar que ainda em 1961, foi sancionada a lei n.º 4024 que estabelecia as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, existentes até hoje, apesar de ter passado por algumas mudanças ao longo dos anos. Anos mais tarde, é aprovado o primeiro Plano Nacional de Educação (PNE), que elencou um conjunto de metas para serem cumpridas no prazo de oito anos.

Outro marco importante que aconteceu na história do país, impactando também a educação e o desenvolvimento de políticas públicas que não existiam anteriormente, foi a aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Constituição de 1988 instituiu um Estado Democrático e garantiu também o “direito ao trabalho e à

seguridade social, gravitando em torno destes outros direitos sociais, como o direito à educação, saúde, lazer e segurança” (ANDRADE, 2019, p. 305). No que se refere às políticas públicas, Andrade (2019), ressalta ainda que a Constituição de 1988 estabelece metas gerais que de certa forma incentivam a criação de leis e políticas públicas para que tais objetivos sejam alcançados. Isso abrange também a educação, já que ela passou a ser um direito garantido por lei, alcançando todos os cidadãos do país. É também pela Constituição de 1988 que surge a necessidade de estabelecer conteúdos mínimos, estabelecido no artigo 120, afirmando que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

É através da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96, que os direitos e deveres relacionados à Educação Básica, presentes na Constituição cidadã, se tornam viáveis. Cury (2002, p. 174-175) afirma que “a nova LDB instaurou o conceito de educação básica como direito da cidadania e dever do Estado cobrindo três etapas sequenciais da escolarização: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio”. A partir dessa lei, se estabelecem as diretrizes e bases para a Educação Nacional, surgindo a necessidade de organizar os currículos de todas as escolas do país. O Inciso IV-A do artigo 9 da LDB ressalta o que já havia sido estabelecido na Constituição de 1988, afirmando que o Governo Federal deve estabelecer com as entidades federativas competências a serem seguidas por toda a educação básica afim de garantir uma formação comum para todos os estudantes do país. (BRASIL, 1996).

Tendo em vista tal contexto educacional e a necessidade de unificar os conteúdos mobilizados nas escolas de todo o Brasil, evidencia-se a demanda por um documento normativo esclarecendo quais seriam tais conteúdos trabalhados, o que se pretende alcançar com a formação comum e como os currículos das escolas de todo o país devem se organizar para alcançar os objetivos propostos. Sendo assim, em meados de 2015 começa a discussão e produção “de uma política para a educação básica que envolvesse currículo, produção de materiais didático-pedagógicos, avaliação, formação de professores e gestão educacional” (DIAS; LIMA, 2021, p. 4). É nesse contexto que se estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo que em setembro do mesmo ano sua primeira versão é

disponibilizada. No ano seguinte, ela passa para sua segunda versão, até que em abril de 2017, sua terceira e última versão chega ao Conselho Nacional de Educação (CNE), sendo homologada em dezembro do mesmo ano.

Sabendo que a BNCC é definida como um “[...] documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica [...]” (BRASIL, 2017, p. 7), fica clara a importância desse documento para a educação brasileira e sua relevância como uma política educacional, sendo fundamental compreender as mudanças que ele estabelece, seja para as escolas, alunos, professores atuantes ou em formação.

Enquanto um desdobramento da BNCC, outro documento é concebido focado na formação inicial dos professores da Educação Básica: a Base Nacional Comum - Formação. Aprovado em 2019, esse documento orienta a formação de professores ressaltando a importância do desenvolvimento docente e o quanto isso impacta no processo de ensino-aprendizagem. Sua estrutura, tal qual a da BNCC, também é organizada por competências e habilidades, ressaltando que o licenciando deve desenvolvê-las para que, quando estiver atuando, os estudantes vivenciem a Educação Integral (BRASIL, 2019). Diante de tal contexto, cabe a pergunta: quais as consequências para a formação do pedagogo que a BNC-Formação pode acarretar?

Para compreendermos tal condição da BNC-Formação para os atuais e futuros docentes, buscou-se em nossa pesquisa, enquanto objetivo central, identificar quais as implicações da BNC-Formação — assim como da própria BNCC — para os cursos de Pedagogia, analisando os impactos de tal documento na formação do pedagogo. Como desdobramentos de tal proposta, temos as seguintes ações: compreender a dinâmica histórica das políticas educacionais brasileiras, principalmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988; apresentar o contexto em que se estabelece a Base Nacional Comum Curricular; e analisar as características da recém aprovada política de formação de professores, a BNC-Formação.

Para atingirmos os objetivos propostos, o aprofundamento do tema foi possível mediante uma pesquisa documental, sendo os próprios documentos da BNCC e da BNC-Formação, os objetos primários da pesquisa. Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p.

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº1, janeiro/abril 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

5) “a pesquisa documental é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”, podendo se aplicar então, aos estudos desses recentes documentos normativos aqui abordados.

É válido ressaltar ainda que a BNC-Formação é uma política pública educacional extremamente recente, o que torna difícil saber quais serão os seus reais impactos, sejam eles positivos ou negativos, nos cursos de formação de professores. Além disso, as próprias Instituições de Ensino Superior (IES) ainda precisam se adaptar às mudanças propostas por tal documento, o que faz com que as pesquisas sobre o tema ainda sejam incipientes, tornando-se, portanto, cada vez mais necessárias.

Sendo assim, o conceito do que são políticas públicas educacionais é brevemente abordado, para que seja possível compreender a relevância que os documentos da BNCC e da BNC-Formação têm para a Educação Básica nacional. Na sequência, apresentamos as mudanças que a BNC-Formação trouxe para a Educação Superior — mais especificamente para os cursos de Pedagogia — e como isso impacta no processo de formação do professor, para, por conseguinte, definir as considerações finais sobre a pesquisa.

2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL

Subentende-se que as políticas públicas garantem, a partir da Constituição, uma série de direitos aos cidadãos, impactando diretamente na vida da população. No âmbito educacional, a Lei n.º 9394 de 1996, que institui as Diretrizes e Bases (LDB), em seu Artigo 2, afirma que

a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, p. 1)

Somado a isso, para que a “educação [seja um] processo de ensino e aprendizagem dos saberes socialmente necessários para a vida em sociedade” (MARSIGLIA

et al., 2017, p. 108), deve existir um conjunto de políticas públicas educacionais que garantam o acesso a uma educação de qualidade, sendo que tais políticas devem acompanhar as mudanças que a sociedade vem passando.

Quando se refere ao termo “Educação”, Ferreira e Santos (2014) ressaltam que não se deve pensar somente nas questões de acesso às escolas de Educação Básica, mas também na construção de uma sociedade justa, inclusiva e democrática que acontece nesses espaços, já que é de lá que saem os cidadãos que compõem tal sociedade. É aí que as políticas públicas educacionais entram, podendo contribuir com força de lei o acesso e garantia à uma educação de qualidade para esses cidadãos.

Sendo assim, é de fundamental importância que professores, gestores e todos os profissionais da área da educação conheçam as políticas que estão em vigor atualmente e seus impactos no cotidiano escolar. São elas que regem todo o sistema educacional, buscando em sua teoria aprimorar a qualidade do ensino no país, de forma a desenvolver a sociedade. Por isso, é necessário compreender o que esses documentos normativos trazem de novo para a educação brasileira, como eles refletem o processo de formação do professor e de que forma se verificam no cotidiano.

Desta forma, abordamos em nosso estudo as políticas públicas que foram recentemente aprovadas e que orientam as práticas pedagógicas das escolas e universidades: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata da estrutura curricular da Educação Básica, e a BNC-Formação, que aprofunda as questões sobre a formação de professores, buscando compreender os seus impactos sobre a educação brasileira.

2.1 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Aprovada em 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece um conjunto de normas para toda a educação do país, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Mesmo sofrendo alterações ao longo dos anos, a LDB busca desde sua aprovação uma Educação que seja comum em todo país. Para que tal proposta pudesse ser alcançada e que a formação básica comum se tornasse uma realidade no país, percebeu-se a necessidade de um documento que norteasse o ensino brasileiro.

Além da LDB já frisar a necessidade de um currículo base, em junho de 2014 aconteceu a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas a serem alcançadas nos próximos dez anos, abrangendo desde a Educação Básica até o Ensino Superior. O próprio documento afirma que “o PNE se caracteriza como uma política pública articuladora das diversas políticas educacionais, orientando-se pela busca da unidade na diversidade de políticas” (BRASIL, 2014, p. 13–14). Ao estabelecer metas que devem ser alcançadas ao nível nacional, a discussão sobre um currículo base fica ainda mais emergente. Por conseguinte, em meados de 2015 começa a discussão e produção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), através da Portaria n.º 592, que instituiu uma comissão de especialistas composta por 116 membros para a elaboração da proposta da Base Nacional Comum Curricular.

Após a publicação da primeira versão, o documento foi aberto para a consulta popular, que aconteceu no mesmo ano e de forma *online*, recebendo diversas contribuições. De acordo com Corrêa e Morgado (2018), o debate da segunda versão era organizado por professores da Universidade de Brasília (UnB) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), e aconteceu através de seminários por todo o Brasil, onde especialistas, professores e gestores participaram.

Seguindo esse histórico de alterações da construção da BNCC, em abril de 2017, sua versão final chega ao Conselho Nacional de Educação (CNE), e, em dezembro do mesmo ano, é homologada, estabelecendo que todas as escolas do país precisam adaptar seus currículos. Apesar de todo esse movimento, existiu ainda muita relutância de especialistas quanto a aprovação do documento. A Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar, por exemplo, declarou voto contrário, afirmando que ele “fragiliza a formação integral dos estudantes, além de ferir a autonomia dos profissionais da Educação” (AGUIAR; DOURADO, 2018, p. 21).

Mesmo com opiniões divididas, a BNCC chegou até as escolas com caráter obrigatório, e, em um contexto de “educação global”, ocorreu um movimento enorme de diversas instituições, sejam elas envolvidas diretamente com Educação ou não. Uma delas é a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que desde 2007 já vem estreitando laços com o Brasil, um parceiro estratégico para a implementação de

diretrizes do organismo internacional e “desde então, o país intensificou ainda mais sua cooperação com a OCDE, convergindo para os padrões da Organização [...]” (OCDE, 2018).

No que diz respeito à educação pública, Mueller e Cechinel (2020) explicam que há uma certa interferência da OCDE nas políticas públicas educacionais do país, principalmente no que diz respeito à educação profissional. Isso acontece devido a uma excessiva “preocupação” da Organização com os desafios que o século XXI podem trazer para alunos que ainda estão em processo formativo na Educação Básica. Em 2015, a OCDE publicou um estudo sobre essas competências, intitulado “Competências para o Progresso Social: o poder das competências socioemocionais” e desde então o estudo e discussão sobre tais competências na Educação Básica apenas se aprofundaram.

Outra organização que teve interferência na aprovação da BNCC é o Instituto Ayrton Senna (IAS). Envolvido diretamente com o Ministério da Educação (MEC), o IAS — assim como a OCDE — também tem envolvimento com as políticas públicas e vem defendendo a inserção de termos no documento da Base como, por exemplo, Educação Integral e Competências Socioemocionais. Desta forma, é neste sentido que a educação brasileira trilha um caminho que prepara e desenvolve o aluno para o mercado de trabalho, e que, além disso, como ressaltam Mueller e Cechinel (*ibid.*) essa seria uma forma de privatizar a educação pública do país.

Até dado momento, a BNCC abrangia a etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Foi somente em dezembro de 2018 que ocorreu a aprovação foi da nova proposta curricular para o Ensino Médio, a partir da lei 13.415 de 2017, todavia, este fato já vinha mobilizando discussões em todo o país, a partir de um conjunto de aprendizagens essenciais comuns que abrangem toda Educação Básica do Brasil. Por conseguinte, a BNCC vai determinar as dez competências gerais garantidas nas diferentes modalidades da Educação Básica, buscando o desenvolvimento integral de todos os estudantes. Macedo (2019) explica que apesar de todas as mudanças trazidas pela BNCC, é importante que cada escola— seja ela privada ou pública — continue elaborando seu currículo de acordo com a realidade em que a instituição está inserida. Em cada currículo, deve estar inserido obrigatoriamente os conteúdos destacados pela Base, principalmente conceitos como competências, habilidades, competências socioemocionais e Educação Integral.

Sobre as competências da BNCC é importante ressaltar que esse conceito já vem sendo discutido em alguns países e aparece até mesmo nos currículos de alguns estados e municípios, indicando qual caminho os professores devem seguir para que os alunos saibam o que devem aprender, e, além disso, o que fazer com esse conhecimento, garantindo assim as aprendizagens essenciais destacadas pela BNCC (BRASIL, 2017). Como um conceito que está diretamente relacionado ao das competências, as habilidades são um conjunto de conhecimentos, atitudes e valores que o educando precisará se apropriar para que as competências possam ser alcançadas. Um exemplo de habilidade é a leitura, essencial na vida cotidiana, visto que através dela partem outras atividades mais complexas, como resolução de problemas, análise crítica de um texto, entre outras.

No que se refere à Educação Integral, a BNCC (*ibid.* 2017) afirma que as escolas de Educação Básica devem

[...] visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. (BRASIL, 2017, p. 14)

Ou seja, o ensino deve abranger todas as questões que movem o ser humano, não só a aprendizagem. Neste viés, é desta forma que o Estado precisa investir cada vez mais em Políticas Públicas Educacionais que valorizem a formação total do aluno, reconhecendo-o também como produtor do conhecimento. Valorizar todos os processos pelos quais o educando passa ao longo da Educação Básica, é extremamente significativo para a evolução do ensino-aprendizagem, pois, todos os envolvidos se sentem reconhecidos no caminho.

Além disso, as competências socioemocionais também ganham destaque, já que dizem respeito a um conjunto de habilidades sociais e emocionais que os indivíduos envolvidos no processo educacional devem desenvolver, visando uma inserção melhor no que diz respeito às exigências da atual sociedade, principalmente no que o mercado de trabalho considera importante. Pode-se destacar como algumas das competências socioemocionais a autoconfiança, tomar decisões e curiosidade para a aprender (INSTITUTO AYRTON SENNA, [20-??]).

A partir dessa série de conceitos que passam a orientar a Educação Básica brasileira, a formação de professores também sofre mudanças, como a inclusão do parágrafo 8 do artigo 62 na LDB n.º 9394/96 que diz que “os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular” (BRASIL, 1996, n.p.). Por conseguinte, tal demanda torna necessário um documento que se desdobra da própria BNCC, e que passa a orientar a formação de professores da Educação Básica.

2.2 A Base Nacional Comum – Formação: realinhando a formação de professores

Após analisar algumas mudanças que a BNCC trouxe para a Educação Básica, fica perceptível o quanto isso impacta também na formação do professor. Isso, pois em sua formação, o acadêmico precisará estudar os conceitos essenciais que orientam a Base para quando for atuar — seja nos estágios obrigatórios ou após concluir a graduação — ele saiba como mobilizá-los em seu fazer docente.

Tendo isso em vista, Zambon (2017) afirma que a educação superior é uma progressão dos processos formativos que se iniciaram na infância, e que depois deram continuidade na Educação Básica, pois, na graduação, além de se trabalhar com a formação de pessoas, envolve também a formação profissional, mais especificamente de profissionais que trabalharão com a formação educacional de outras pessoas. Saviani (2020) traz um histórico sobre a formação de professores no Brasil, mais especificamente sobre o curso de Pedagogia. Um dos pontos destacados por ele é que, com a aprovação da Lei n.º 5540/68, ocorreu uma nova regulamentação para os cursos de Pedagogia. Isso resultou, por conseguinte, na Resolução n.º 2/69 do Conselho Federal de Educação, que fixa os conteúdos mínimos e duração que deveriam ser considerados nas organizações dos cursos de Pedagogia. Ou seja, assim como a Educação Básica, o Ensino Superior também é regido por normas comuns.

Com a aprovação da BNCC e as mudanças que ela trouxe para a Educação Básica, sucedeu-se a necessidade de atualizar também essas normas dentro da Educação Superior. É em tal contexto, que em dezembro de 2018, o Ministério da Educação enviou ao Conselho Nacional de Educação (CNE), a proposta da base para a formação de professores, que após análise, emissão de parecer e elaboração da resolução — processo esse que aconteceu no

período de um ano — houve a homologação da BNC-Formação, que estabelece uma série de normas que precisam reger os cursos de formação docente em todas as modalidades.

Elaborados a partir da relação entre competências e habilidades que a BNCC trouxe para a Educação Básica do país em 2017, a BNC-Formação também trabalha com o conceito de competências gerais que o acadêmico deverá desenvolver durante sua formação. O artigo 3 da Resolução CNE/CP n.º 2 de 20 de dezembro de 2019, que institui a BNC-Formação, ressalta que “com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes” (BRASIL, 2019, p. 1).

Nesse sentido, a BNC-Formação (2019) busca alinhar a formação de professores com o atual currículo das escolas. Após a homologação da Base, os cursos que formam novos profissionais que irão atuar em escolas, deverão incluir em seus currículos o estudo dessa política pública, responsável por reorganizar a estrutura curricular das três etapas da Educação Básica.

Além disso, é válido ressaltar que a BNC-Formação é uma política pública educacional recente, por conta disso, ainda é complexo e difícil mensurar quais são os seus impactos no processo de formação inicial e continuada de professores. Antes de mais nada, é imprescindível salientar que as Instituições de Ensino Superior (IES) precisarão incorporá-la para que futuramente sejam visíveis tais mudanças na Educação Básica.

3 BNC-FORMAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NOS CURSOS DE PEDAGOGIA

Assim como a Educação Básica, os cursos de Pedagogia também passaram por mudanças desde que foi regulamentado pela primeira vez em 1939, formando em sua proposta inicial, técnicos em educação (BRITO, 2006). Atualmente, busca-se formar um profissional que seja capaz de atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos, Magistério, Gestão Escolar e atividades educacionais que aconteçam no contexto não escolar. Ademais, para que os cursos de Pedagogia seguissem uma linha base de formação que abrangesse as IES de todo o país, em dezembro de 2005 ocorre a aprovação das

Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Pedagogia, tendo como principal objetivo

Oferecer formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional. (BRASIL *apud* BRITO, 2006, p. 4).

Desde então, tal documento norteou os cursos de Pedagogia do país, até que em 2017 a Base Nacional Comum Curricular foi homologada, trazendo mudanças para a Educação Básica e, conseqüentemente, para os cursos de formação docente. Partindo do contexto de elaboração da BNCC e como desdobramento a Base Nacional Comum – Formação, percebe-se a necessidade de compreender mais acerca das transformações dentro da BNC-Formação para as IES de todo o país, e, além disso, a respeito do seu impacto para a formação do pedagogo. Para iniciar os estudos sobre tal política pública, é importante ressaltar que, em virtude da aprovação recente desse documento, os cursos superiores de formação docente ainda precisam se organizar e adaptar sua grade curricular.

Tendo em vista as novas diretrizes para os cursos de formação de professores partem da BNCC, o artigo 2.º do documento ressalta que

A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. (BRASIL, 2019, p. 2).

Ou seja, existem conceitos bases que o educador em formação precisa se apropriar para que, quando estiver em sala de aula, ele saiba quais objetivos de aprendizagem a educação busca desenvolver nos estudantes. Para que isso aconteça, a BNC-Formação também trabalha com os conceitos de competências (figura 1) e habilidades, que neste caso devem ser desenvolvidos pelos graduandos ao longo de sua graduação, e que, além disso, são organizadas em dez competências gerais, doze competências específicas e suas respectivas habilidades. As específicas são consideradas dimensões fundamentais, pois, são elas que fornecerão subsídios para a futura atuação profissional.

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº1, janeiro/abril 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

Tais competências buscam formar um profissional que entenda tanto os conceitos científicos (teoria), bem como os conceitos profissionais (prática), que irão se efetivar a partir da mudança na divisão da carga horária, reorganizando o que se deve ser estudado em cada etapa. De maneira geral o que se percebe é que o estudo sobre a BNCC é dominante durante toda a graduação, alterando apenas a forma como ela será trabalhada em cada um desses períodos.

Isso fica evidente quando se analisa a atual carga horária, que permanece em três mil e duzentas horas mínimas, recebendo alterações na forma como ela será organizada nesse período. Nas primeiras oitocentas horas, os estudos devem ser mais teóricos e voltados para os conhecimentos científicos, escolares e nos fundamentos da educação. São reservados logo em seguida, mil e seiscentas horas para o estudo da BNCC. Por fim, as últimas oitocentas horas englobam a prática, e são subdivididas subsequentemente em quatrocentas para o estágio supervisionado e outras quatrocentas para a prática dos componentes curriculares que devem acontecer desde o início da graduação.

No que se refere ao estudo de Atividades Pedagógicas e Gestão (Administração, Planejamento, etc.), o capítulo sete especifica que os cursos além da carga horária mínima de três mil e duzentas horas, devem acrescentar ainda quatrocentas horas para o aprofundamento desse tema. Isso ocorre, pois, segundo a afirmação do próprio documento, para que exista o exercício profissional com relação a essas áreas do conhecimento, adota-se como pré-requisito que o docente tenha tido experiência com tais conhecimentos durante a sua graduação.

Infere-se que essa alteração na organização das horas, em que se reserva metade do curso para o estudo da BNCC, trará grandes impactos na formação do pedagogo, já que as discussões se tornam mais restritas ao documento. É visível que isso traz uma limitação na formação dos professores, podendo acarretar uma diminuição de discussões sobre assuntos que acontecem fora do ambiente escolar, mas que impactam na sala de aula e conseqüentemente, no processo de ensino-aprendizagem. Brasil (2019) ressalta, no entanto, que o que se busca através dessas mudanças é o desenvolvimento profissional, prezando pela autonomia e protagonismo durante a formação do docente.

Isso acontece, pois “a justificativa apresentada parte de uma crítica aos cursos de licenciatura oferecidos no país, que são qualificados como extremamente teóricos; que não respondem às demandas da contemporaneidade [...]” (GUEDES, 2020, p. 91–92). Entretanto, as mudanças previstas pela BNC-Formação acarretam em estudos teóricos limitados a um único documento, vinculando os conhecimentos e a formação a questões já estabelecidas, e, ademais, preterindo temáticas relevantes que ultrapassam os conteúdos considerados agora “essenciais” para a graduação.

A relevância do estudo teórico não deve ser descartado já que é a partir dele que a reflexão e o pensamento crítico vão criando suas raízes, impactando diretamente na forma como esse graduando se apropria dos conhecimentos e os mobilizará em sua futura atuação. O professor não deve ser visto com um mero transmissor de conhecimento, onde ele “encaixa” nesse conjunto de competências e habilidades para que quando estiver atuando em sala de aula apenas repasse isso para seus alunos.

Por conseguinte, torna-se perceptível que a partir dessas mudanças, toda a formação inicial de professores da Educação Básica do país sofre um engessamento, pois, é necessário que as instituições formativas sigam a organização desse documento, pautando todo seu ensino em questões que a BNCC estabelece para a Educação Básica. Essa é uma questão que tem causado bastante discussão, tendo em vista que Freitas (2019) ressalta que, ao desconsiderar esses fatores que acontecem fora do ambiente da sala de aula no processo de ensino-aprendizagem, promoveremos uma lacuna na formação dos estudantes, que resultará, por fim, na culpabilização dos professores pelo baixo desempenho da Educação Básica, desprezando ainda, as desigualdades educacionais do país.

Considerando o cenário que a BNC-Formação traz para os cursos de licenciatura, fica explícita a dificuldade de formar professores críticos e reflexivos sobre a sua prática, tendo em vista que o documento reforça uma imagem de professor como um mero transmissor de conteúdo. Ao exigir que os cursos se adaptem a essa nova organização curricular, o estudo e aprofundamento de assuntos necessários para a formação de professores é deixada de lado, padronizando os licenciandos às exigências do atual mercado de trabalho.

Outro fator significativo, especificado no capítulo nove do próprio documento em seu penúltimo artigo, é o estabelecimento de “pré-requisitos” na formação do docente, que,

além disso, estão suscetíveis a alterações caso aconteça qualquer mudança no documento da BNCC. Mais uma vez e indubitavelmente, é notável a limitação e instabilidade que os cursos de Pedagogia estão sujeitos frente a tal política pública, já que qualquer mudança que pode acontecer na Educação Básica, implicará também em alguma modificação no currículo das IES.

Fica fixado ainda, em seu último capítulo, que os licenciados que iniciaram seus estudos na antiga grade curricular terão o direito de concluir seus estudos sem nenhuma interferência e confere, além do mais, um prazo de dois anos para que as IES coloquem tais mudanças em prática. No entanto, em agosto de 2021 o CNE aprovou uma extensão para o prazo de adequação, ajustando o tempo para dezembro de 2022. Com isso Freitas (2021) ressalta que novas discussões podem surgir e a luta pela formação de qualidade nos cursos de licenciatura pode se intensificar e tomar novos rumos.

Por fim, é válido destacar que o processo formativo do pedagogo vai muito além do estudo do que é ser um professor e quais habilidades devem ser desenvolvidas ao longo de sua formação. Os cursos de Pedagogia proporcionam ao licenciando conhecimentos que envolvem a educação de maneira geral e não somente à docência, sendo que tais questões que abrangem os processos formativos dos professores são desconsiderados nesse novo documento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da aprovação da BNCC no ano de 2017 e com seu desdobramento - a homologação dois anos mais tarde da resolução que instituiu a BNC-Formação -, percebe-se que, a educação do país em todos os níveis sofre uma padronização nos conteúdos, o que de certa forma, limita os estudos tanto na Educação Básica como nos cursos de Pedagogia. De maneira geral, o que se observa também é que o desenvolvimento acadêmico dos professores em formação será mais raso e limitado, já que toda a sua organização curricular é baseada somente em um único documento.

O que se percebe ao ler os documentos normativos, tanto da Educação Básica como do Ensino Superior, é que não há espaços para discussões de temas relevantes que

acontecem fora do espaço escolar e que impactam na educação como um todo. Limitar o ensino a um único documento, e, além disso, exigir que todos se enquadrem a ele, fará com que a desigualdade permaneça nas mais diversas esferas da sociedade, excluindo qualquer possibilidade de conscientização perante a atual situação social.

É válido ressaltar, entretanto, que independentemente dos impactos que tais documentos já estão trazendo para a educação como um todo, é preciso que as escolas e os cursos de licenciaturas - aqui especificamente os cursos de Pedagogia -, adaptem seus currículos para aquilo que é exigido, pois são políticas públicas educacionais aprovadas sob força de lei. Apesar de serem recentes, a BNCC e a BNC-Formação já têm causado diversas discussões sobre os possíveis regressos na qualidade da educação brasileira, e, ademais, em como a Base impõe uma nova e única formação.

Por fim, é essencial frisar que os estudos sobre esses documentos, principalmente sobre a BNC-Formação, são muito recentes, o que torna restrita a pesquisa e conseqüentemente, um aprofundamento mais intenso sobre o assunto. Buscou-se aqui, analisar as mudanças e impactos que ambas as políticas públicas já vem causando, e, além disso, contribuir com futuras pesquisas sobre o tema. Portanto, existe um longo caminho a ser percorrido e muitas discussões a serem feitas sobre a questão da educação brasileira, que vem sofrendo bruscamente com mudanças que só desfavorecem o ensino de qualidade.

5 REFERÊNCIAS

A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Organização: Márcia Angela da S. Aguiar e Luiz Fernandes Dourado [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018. Disponível em: <<https://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>>. Acesso em 20 de Out. 2021.

ALBINO, Ângela Cristina Alves; SILVA, Andréia Ferreira da. BNCC e BNC da Formação de Professores: Repensando a Formação por Competências. **Retratos da Escola**, Brasília-DF, v. 13, n. 25, p. 137-153. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/966/pdf>>. Acesso em 4 de Maio 2021

ANDRADE, Marcella Coelho. Políticas Públicas na Constituição Federal de 1988. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. Juiz de Fora, n 29, p. 302-319, 2019. Disponível em:<<https://doi.org/10.34019/1981-2140.2019.17574>>. Acesso em 19 de Abr. 2021
Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº1, janeiro/abril 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da república Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 20 de Out. 2021.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 25 de Mar. 2021.

_____. **Conheça a História da Educação Brasileira**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/33771-institucional/83591-conheca-a-evolucao-da-educacao-brasileira>>. Acesso em 17 de Set. 2021.

_____. Portaria nº 592, de 17 de Julho de 2015. **Diário Oficial da União**. Brasília, 18 de Junho de 2015, Seção 1. p. 16. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=21361-port-592-bnc-21-set-2015-pdf&Itemid=30192><http://www.editoramagister.com/legis_26906831_PORTARIA_N_592_DE_17_DE_JUNHO_DE_2>. Acesso em 20 de Out. 2021.

_____. Decreto nº 90.402, de 14 de novembro de 1930. **Diário Oficial da União**: seção 1, página 20883, Brasília, DF. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 20 de Out. 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>>. Acesso em 20 de Out. 2021.

_____. Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em 19 de Abr. 2021.

_____. Parecer homologado pela Portaria nº 2.167. **Ministério da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=133001-ppc022-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 20 de Out. 2021.

_____. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019. **Diário Oficial da União**. Brasília, 15 de abril de 2020, Seção 1, pp. 46-49. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>>. Acesso em 19 de Abr. 2021.

Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº1, janeiro/abril 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

_____. Resolução Nº 2, de 1º de Julho de 2015. **Ministério da Educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em 20 de Out. 2021.

BRITO, Rosa Medonça de. Breve Histórico do Curso de Pedagogia no Brasil. **Dialógica**, Manaus, v. 1, 2006. Disponível em: <http://files.pedagogiahorizonte.webnode.com/200000136-7a4267b3db/1breve_historico_curso_pedagogia.pdf>. Acesso em 26 de Out. 2021.

CIERVO, Tássia Joana Rodrigues. **A Centralidade das Competências Socioemocionais nas Políticas Curriculares Contemporâneas no Brasil**. Tese (Mestrado em Educação) - Universidade do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 154p. 2019. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/8185/T%c3%a1ssia%20Joana%20Rodrigues%20Ciervo_.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 20 de Out. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação Básica no País. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol.23, n. 80, Setembro/2002, p. 168-200. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/Hj6wG6H4g8q4LLXBcnxRcxD/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 17 de Set 2021.

CORRÊA, Adriana; MORGADO, José Carlos. A Construção da Base Nacional Comum Curricular no Brasil: tensões e desafios. In: **Colóquio Luso-Brasileiro de Educação**, v. 3, 2018, Joinville (Anais). Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/colbeduca/article/view/12979>>. Acesso em 4 de Maio 2021.

DIAS, Amanda Regina Martins; LIMA, Paulo Gomes. As Novas Diretrizes de Formação de Professores no Brasil: Análise da Implementação da BNC-Formação no curso de Pedagogia. **Colóquios** – Geplage – Sorocaba, 2021, p. 260-264. Disponível em: <<https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1005/1225>>. Acesso em 20 de Out. 2021.

FERREIRA, Cleia Simone; SANTOS, Everton Neves dos. Políticas Públicas Educacionais: Apontamentos sobre o Direito Social da Qualidade na Educação. **Revista Labor**, Fortaleza, v.1, nº 11, p. 143-155, 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/labor/issue/view/491/41>>. Acesso em 4 de Maio 2021.

FREITAS, Helena Lopes de. **BNC da Formação: a educação e a profissão em risco**. Disponível em: <BNC da Formação: a educação e a profissão em risco | FORMAÇÃO DE PROFESSORES – BLOG DA HELENA (formacaoprofessor.com)>. Acesso em 20 de Out. 2021.

FREITAS, Helena Lopes de. **CNE prorroga prazo para adequação à Resolução 02.2019**. 2021. Disponível em: <CNE prorroga prazo para adequação à Resolução 02.2019 |

FORMAÇÃO DE PROFESSORES – BLOG DA HELENA (formacaoprofessor.com)>.
Acesso em 20 de Out. 2021

GATTI, Bernadete A. Educação, Escola e Formação de Professores: Políticas e Impasses. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 50, p. 51-67, out./dez. 2013. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/er/a/MXXDfbw5fnMPBQFR6v8CD5x/?lang=pt&format=pdf>>.
Acesso em 7 de Jul. 2021.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, Maio/Jun 1995. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso em 8 de Jun. 2021.

GUEDES, Marilde Queiroz. Política de Formação Docente: as novas diretrizes e a Base Nacional Comum Instituídas. Sul-Sul - **Revista de Ciências Humanas e Sociais**. São Borja, v.1, n 1, 2020. p. 82-103. Disponível em: <<http://www.ub.edu/obipd/wp-content/uploads/2020/06/formacao.pdf>>. Acesso em 20 de Out. 2021.

INSTITUTO Ayrton Senna. **Nossa História**. Disponível em:
<<https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/quem-somos.html>>. Acesso em 21 de Set. 2021.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete CNE (Conselho Nacional de Educação). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: <<https://www.educabrasil.com.br/cne-conselho-nacional-de-educacao/>>. Acesso em 23 de Out. 2021.

MACEDO, Edilene Nunes de. A BNCC como Política Educacional. **Espaço Público**, Recife, v. 3, p. 64-76, mar. 2019. Disponível em:
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicaspublicas/article/view/239062>>. Acesso em 4 de Maio 2021.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão et al. Base Nacional Comum Curricular: **Um Novo Episódio de Esvaziamento da Escola no Brasil**., Salvador, v. 9, n. 1, p. 107-121, Abril, 2017. Disponível em:
<<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/21835>>. Acesso em 4 de Maio 2021.

NOGUEIRA, Adrinelly Lemes; BORGES, Maria Célia. A BNC-Formação e a Formação Continuada de Professores. RPGE–**Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. 1, p. 188-204, jan./abr. 2021. Disponível em:
<<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/13875/10353>>. Acesso em 30 de Abr. 2021.

OCDE. **A OCDE e o Brasil: Uma relação mutuamente benéfica**. Disponível em:
<<https://www.oecd.org/latin-america/countries/brazil/brasil.htm>>. Acesso em 21 de Set. 2021
Saberes Pedagógicos, Criciúma, v. 6, nº1, janeiro/abril 2022.– Curso de Pedagogia– UNESC

REIS, Graça; GONÇALVES, Rafael Marques. Base Nacional Comum de Formação de Professores da Educação Básica: dilemas, embates e pontos de vista. **Série-Estudos, Campo Grande**, v. 25, n. 55, p. 155-180, set/dez 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.20435/serie-estudos.v0i0.1496>>. Acesso em 21 de Set. 2021.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa Documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, Julho, 2019, 15p. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>>. Acesso em 17 de Set. 2021.

SAVIANI, Dermeval; **A pedagogia no Brasil** [livro eletrônico]: história e teoria/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 2020. – (Coleção memória da educação)

ZAMBON, Marinez Chiquetti. **Base Nacional Comum Curricular e o Impacto nos Processos Avaliativos do INEP da Educação Superior**. In: 3º Simpósio Educação Superior, 2017, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179352/101_00724%20ok.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em 2 de Maio 2021.